



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.139 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação contida no Ofício nº AJ-68.2005-AC, resolve designar a Dra. **RITA DE CÁSSIA MACHADO** para responder pelo expediente do Contencioso durante as férias do Dr. Mário Marques de Oliveira, no período de 04 a 23 de julho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE JULHO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

JOSÉ RAFFAELLI SANTINI

Assessor Jurídico